



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

EMENDA IMPOSITIVA Nº 27 /2025.

Autor: Vereador Eptácio Viturino dos Santos Sobrinho

Tipo: Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026

Modalidade: Outras Despesa Correntes – Administração Geral

Art.1º - Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentaria destinada à Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 02.110- Secretaria Municipal de Saúde

Função/Subfunção: 10 – Saúde / 122 – Administração Geral

Programa: 1011 – Universalização dos Serviços de Saúde

Projeto: Estruturação da Secretaria de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Valor: R\$ 178.292,94

Objetivo: Aquisição de veículo furgão e/ou furgoneta “pequeno porte” ambulância tipo A, para transporte de pacientes da Unidade de Saúde Barão do Abiay e Unidades de Saúdes adjacentes no Distrito de Várzea Nova, em Santa Rita/PB.

Art. 2º - A despesa prevista nesta emenda será executada com recursos da cota individual do vereador autor, correspondente à parcela destinada às áreas enquadradas como ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º - A cobertura da despesa ocorrerá mediante anulação parcial da dotação consignada à Secretaria Municipal de Saúde, **Reserva para Emendas Parlamentares para Saúde (Reserva de Contingência).**



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

Art. 4º - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2025.

Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho

Vereador Autor - PP



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade promover a melhoria da administração geral em saúde urbana do Município de Santa Rita, por meio da **aquisição de veículo furgão e/ou furgoneta “pequeno porte” ambulância tipo A**, destinado ao transporte de pacientes das unidades de saúde do Distrito de Várzea Nova, neste município.

A aquisição deste veículo ambulância irá contribuir com o transporte de pacientes das unidades de saúde de Várzea Nova, fortalecendo e promovendo a estruturação das unidades de saúde da localidade, bem como, irá disponibilizar para a comunidade como um todo, o plantão 24h para que a população tenha disponível o serviço de transporte de paciente na localidade. A proposta observa as diretrizes orçamentarias vigentes e se encontra em conformidade com a legislação aplicável, constituindo ação legítima e necessária ao interesse público em saúde.

Encaminha-se a presente emenda para apreciação e aprovação.

Santa Rita/PB, em 18 de dezembro de 2025.

Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho
Vereador Autor - PP